



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 – GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CEARÁ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova – SEDUCTEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Professores, Intérprete de Libras, , Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social, Tecnólogo em Alimentos, Operador de Computador, Vigia, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Encanador, Eletricista, Pedreiro e Ajudante de Obras, por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), para o período de 01 (um) ano, com prorrogação.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias de servidores nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão às etapas a seguir:

- a) Prova Escrita;
- b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do “Currículo Vitae Padronizado”;
- c) Entrevista do candidato;

1.2 Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão das seguintes necessidades:

- a) Desempenho de funções inerentes a cargos públicos existentes e vagos ou àqueles cujo titular encontra-se licenciado ou afastado por motivos vinculantes e não discricionários da Administração, devendo ter termo a data do retorno do servidor que substituiu;

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova – SEDUCTEC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) Declaração de antecedentes criminais (nada consta):
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas de **29 de novembro a 10 de dezembro no horário das 08:00h às 12:00h** no **Centro de Formação Prefeito Perboyre Girão**, situada na Rua José de Fontes, nº 340, Padre Assis Monteiro, Morada Nova -CE.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2. “Currículo Vitae Padronizado” (para professor) conforme modelo constante do **ANEXO IV** e **ANEXO V** (para os demais cargos) parte integrante deste Edital.

4.1.3. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Identidade – (RG) impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;
- h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;
- i) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade;
- j) Declaração de antecedentes criminais;

4.2. Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função escolhida.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.4. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.6. Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.7. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor, contratado por tempo determinado, será de até 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.3 A carga horária para os demais cargos, contratado por tempo determinado, será de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

5.4 A remuneração do professor contratado será o previsto na tabela vencimental de acordo com piso do magistério vigente.

5.5 A carga horária e remuneração dos demais cargos está descrito no **ANEXO II** deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES.

6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

6.1.1 A primeira etapa consistirá em uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.1.2 As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.1.2.1 Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUCTEC.

6.1.2.2 No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Noções do conteúdo pedagógico para o cargo de Professor:
 - a) Lei de Diretrizes e Base da Educação;
 - b) Prática pedagógica.
 - c) Avaliação;
 - d) Formação de Professores;
 - e) Planejamento;
 - f) Currículo;
 - g) Parâmetros Curriculares Nacionais;
 - h) Projeto Político Pedagógico.

- Noções do conteúdo para os demais Cargos:
 - a) Interpretação textual;
 - b) Análise ortográfica;
 - c) Situações problemas;
 - d) Conteúdo da área;

6.1.3. A 2ª Etapa compreenderá análise de “Currículo Vitae Padronizado”, valendo até 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

6.1.4. A 3ª Etapa consistirá em entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de até 30 (trinta) pontos.

6.1.4.1 No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato ao cargo de Professor:
 - a) Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - b) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
 - c) Criatividade e comunicabilidade.

- Noções do conteúdo para os demais Cargos:
 - a) Noções sobre a função a ser desempenhada;
 - b) Controle emocional para o exercício das funções;
 - c) Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do “Currículo Vitae Padronizado” e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.1 do Edital, será realizada no **Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas (CEBCJEC)**, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

7.2 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.4 do Edital, será realizada no **Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas (CEBCJEC)**, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.3 A avaliação do “Currículo Vitae Padronizado” e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

7.4 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2024**, no horário das **08:00h às 11:00h**, **Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas**, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.

8.2 A Prova Escrita e gabarito deverão serem entregues ao aplicador.

9. DA ANÁLISE DO “CURRÍCULO VITAE”

9.1. A análise do “Currículo Vitae Padronizado” compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padronizado (**modelo ANEXO IV e V**) e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

9.2. Ao “Currículo Vitae Padronizado” serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

9.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO III**, limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

9.5 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9.8 A comprovação de experiência em monitoria na função a qual se inscreveu, a partir de 01 (um) ano de experiência.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá no dia **29 de janeiro 08:00h às 11:00h**, no **Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas (CEBCJEC)**, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Modalidade de Ensino e por Localidade de Inscrição, para professor e por Localidade de Inscrição para os demais cargos, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUCTEC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do “Currículo Vitae Padronizado” com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final para o cargo de professor, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- d) com maior número de pontos na avaliação do “Currículo Vitae Padronizado”;
- e) com maior tempo de experiência no Magistério e
- f) com maior número de pontos na entrevista;

11.5 Se ocorrer empate na nota final para os demais cargos, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) com maior número de pontos na prova escrita objetiva;
- d) com maior número de pontos na avaliação do “Currículo Vitae Padronizado”;
- e) com maior número de pontos na entrevista.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:

- a) Do indeferimento de inscrição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- c) Do resultado final da Seleção, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUCTEC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUCTEC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07:00h às 13:00h**.

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 01 (um) ano, com prorrogação, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição, ou de acordo com a necessidade da SEDUCTEC.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
- b) Não registrar antecedentes criminais;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37da Constituição Federal.
- e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo discriminada:

- a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) N° PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento (filhos menores);
- j) Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;
- j) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;
- k) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade;
- l) Registro no Conselho de Classe.

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para exercer a função para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUCTEC/PREFEITURA/MORADA NOVA- CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUCTEC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 17 de novembro de 2023.



EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação,
Ciência e Tecnologia



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA ➤ Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LINGUA INGLESA ➤ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA ➤ Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ➤ Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA ➤ Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ➤ Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia. ➤ Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ➤ Licenciatura Plena em áreas específicas.
Fundamental I	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Infantil	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Intérprete de Libras	➤ Diploma/Certificado de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso em graduação de Bacharelado ou de Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; ou, ➤ Caso não se enquadrem no item acima, ter: Licenciatura em Pedagogia com ênfase na Educação de Surdos ou Graduação/licenciatura em qualquer área de conhecimento, acrescido de:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	<ul style="list-style-type: none">➤ Certificado de Curso de formação profissional em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de no mínimo 180 horas; ou,➤ Certificado de Curso de extensão universitária em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de no mínimo 180 horas; ou,➤ Certificado de Curso de formação continuada em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovido por instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação devidamente reconhecidas pelo MEC, de no mínimo 180 horas; ou,➤ Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, devidamente reconhecido por uma Secretaria de Educação e/ou MEC;➤ Diploma/Certificado de Nível Médio, acrescido dos itens citados acima.
Ajudante de Obras	Escolarizado.
Assistente Social	Graduação em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.
Eletricista	Escolarizado.
Encanador	Escolarizado.
Merendeira	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada na Área.
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Habilitação Categoria D, Curso de Condutor de Transporte Escolar concluído ou protocolado pelo DETRAN – CE.
Operador de Computador	Ensino Médio Completo com Técnico em Informática ou Operador de Computador e Experiência na Área.
Pedreiro	Escolarizado.
Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.
Psicopedagogo	Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de especialização em nível de Pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
Tecnólogo em Alimentos	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Nutrição.
Vigia	Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada na Área.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO II - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga Horária	Remuneração
Professor	20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.	De acordo com piso do magistério vigente.
Intérprete de Libras	20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.	R\$ 1.800,0 para nível médio (20h) R\$ 2.218 para nível superior (20h)
Ajudante de Obras	40h semanais	R\$ 1.320,00
Assistente Social	40h semanais	R\$ 4.106,65
Auxiliar de Serviços Gerais	40h semanais	R\$ 1.320,00
Eletricista	40h semanais	R\$ 1.362,69
Encanador	40h semanais	R\$ 1.320,00
Merendeira	40h semanais	R\$ 1.320,00
Motorista	40h semanais	R\$ 1.460,36
Operador de Computador	40h semanais	R\$ 1.376,56
Pedreiro	40h semanais	R\$ 1.362,69
Psicólogo	40h semanais	R\$ 4.106,65
Psicopedagogo	40h semanais	R\$ 2.251,22
Tecnólogo em Alimentos	40h semanais	R\$ 1.898,82
Vigia	40h semanais	R\$ 1.320,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO III
Quadro de Pontuação de Títulos para professores

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	6,0	6,0
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	4,0	12,0
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	4,0	12,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30

Quadro de pontuação de títulos para os demais cargos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de cursos que contempla a área de atuação, limitando-se a três cursos.	5,0	15,0
2. Experiência comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	5,0	15,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO IV CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – PARA PROFESSOR

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO V - CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – PARA OUTROS CARGOS

Eu, _____, candidato (a) à função de _____ por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso na área – Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, limitando-se a três cursos – 15 Pontos (05 pontos por curso).

Nome do Curso	Pontuação
1.	
2.	
3.	

3. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO VI – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- 1.() Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- 2.() Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- 3.() Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.() Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- 5.() Comprovante de endereço atualizado;
- 6.() Fotografia 3 x 4 recente;
- 7.() Títulos declarados no Currículo Vitae Padronizado;
 - 7.1. () Curso de Especialização;
 - 7.2. () Declaração tempo de Serviço;
 - 7.3. () Certificado I - _____;
 - 7.4. () Certificado I - _____
 - 7.5. () Certificado I - _____
- 8.() Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.
- 9.() Diploma ou comprovante de escolaridade.

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO VII – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
29 de novembro a 10 de dezembro de 2023	Divulgação do Edital
11 de dezembro a 20 de dezembro de 2023 - 08:00h às 12:00h	Inscrições (exceto sábado e domingo)
10 de janeiro de 2024	Publicação do Resultado das inscrições
11 de janeiro de 2024	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
12 de janeiro de 2024	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para aplicação da prova escrita
15 de janeiro de 2024 – 08:00h às 11:00h	Aplicação da prova escrita objetiva
23 de janeiro de 2024	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva
24 e 25 de janeiro de 2024	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita
26 de janeiro de 2024	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista
29 de janeiro de 2024 08:00h às 11:00h (Docentes, Intérprete de Libras,	Realização das entrevistas
01 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado final
02 e 05 de fevereiro de 2024	Prazo para recurso contra o resultado final
06 de fevereiro de 2024	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 013/2023 GAB/SEDUCTEC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /23

DADOS PESSOAIS

NOME _____	
DATA NASC. _____	SEXO: _____ ETNIA: _____
CPF: _____	RG: _____ ORG.EXP. _____ UF: _____
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____	SEÇÃO: _____ CART.DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO: _____	
BAIRRO: _____	CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: RES.: _____	COMERCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____	
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO):() SIM () NÃO	
QUANTIDADE DE FILHOS: _____	

OPÇÃO DO CANDIDATO:

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE:

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2023.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO ESCOLHIDA.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2023

NOME: _____

DATA NASC. _____ CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

--

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Assinatura do Candidato